

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Processo SGPe DPE 1719/2024

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de planejamento

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	E-MAIL
Jessika Marques	Gerente de Apoio Judiciário	0715810-6-01	jessikamarques@defensoria.sc.gov.br
Carolina Jordão Zilli	Assessora para Assuntos Jurídicos	0754521-5-01	carolinazilli@defensoria.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Objeto do certame

2.1. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar visa registrar preços para a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina (DPESC).

Necessidade apresentada

2.2. A realização da aquisição **de geladeiras “frost free”, micro-ondas, frigobar e SmartsTVs**, justifica-se para atender a expansão de núcleos, alteração de sedes, bem como substituir unidades que já atingiram o final de sua vida útil ou que apresentam avarias, a fim garantir as copas e recepções da Sede e dos Núcleos Regionais, os quais são de uso de seus membros, servidores, colaboradores e usuários.

2.3. Por oportuno, informa-se que as Atas de Registro de Preços (ARP's) de nº 53/2024 e 55/2024 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 10/DPE/2024 - processo SGPe DPE 427/2024, tiveram como marco final de validade o mês de novembro de 2025, todavia considerando o quantitativo registrado não seria suficiente para atender as demandas futuras, sua renovação restou prejudicada, desta forma justifica-se a necessidade de realização de nova Licitação para o Registro de Preços.

2.3.1. Diante disso, a realização de um novo processo licitatório, na modalidade de pregão, mostra-se necessária para assegurar a seleção da proposta mais vantajosa

para a Administração Pública, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.

2.4. O interesse público na presente aquisição decorre da necessidade de estruturar e equipar adequadamente os novos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, assegurando que estejam aptos a oferecer um atendimento digno, eficiente e humanizado à população. Assim, a aquisição configura-se como um investimento essencial para garantir a efetividade da missão constitucional da DPESC, promovendo o acesso à justiça e fortalecendo a prestação de serviços públicos essenciais com qualidade e respeito à dignidade humana.

2.5. O presente estudo tem a finalidade de atender ao consumo estimado num período de 12 (doze) meses, a fim de que possam suprir as necessidades da DPESC, consoante especificação das quantidades e descrição do bem.

2.6. O não atendimento do objeto do presente estudo inviabilizará o atendimento adequado das demandas da DPESC no que se refere aos objetos em questão, causando prejuízos às atividades desempenhadas pela Sede da Capital e dos Núcleos Regionais.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

3.1. A DPESC possui Plano de Contratação Anual disponível no endereço eletrônico https://defensoria.sc.def.br/uploads/downloads/PLANO_DE_CONTRATACAO_ANUAL_2024_685b2c7dbf4bb.pdf. Os objetos a serem contratados estão previstos como “aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (geladeiras “frost free”, micro-ondas, frigobar, smart TV).

3.2. Frisa-se que o quantitativo estimado da demanda é realizado levando-se em consideração a necessidade da Sede de Florianópolis e todos os Núcleos Regionais.

4. Descrição dos requisitos da contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1. Considerando resguardar o atendimento dos materiais, pois trata-se de materiais comuns encontrados com facilidade no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entregas parceladas ou totais, conforme as demandas da Administração.

4.2. Os objetos que se pretende adquirir nesta contratação estão distribuídos em 2 (dois) LOTES e 7 (sete) itens. As quantidades foram definidas conforme as demandas anteriores.

4.3. Para fins de verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas exigidas neste Estudo Técnico Preliminar, a licitante deverá apresentar catálogo, ficha técnica ou documento equivalente dos itens ofertados.

4.3.1. Os documentos deverão conter informações suficientes para comprovação das características técnicas exigidas, possibilitando a conferência pela Administração

quanto à compatibilidade do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta caso não seja possível aferir o atendimento aos requisitos mínimos.

4.4. Os itens objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato decorrente de ata, no endereço indicado no documento, dentro da padronização seguida pelo órgão.

4.4.1. A comunicação a contratada dar-se-á via e-mail, acompanhada do contrato decorrente de ata para todos os lotes, tendo em vista que versam sobre a aquisição de eletrodomésticos. A CONTRATADA deverá informar sua ciência no prazo de 3 (três) dias úteis, caso não haja manifestação será considerada ciente.

4.5. Devido à quantidade de itens a serem adquiridos, as especificações mínimas estão descritas no ANEXO - I do ETP. Serão aceitas variações de 05% (cinco por cento) em cada produto, desde que expressamente aprovadas pela gestão.

4.6. O pagamento será efetuado em conta bancária e agência indicada pela **CONTRATADA**, por ordem bancária intermediada pelo Banco do Brasil S.A., ou mediante boleto bancário. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 16.867.676/0001-17, indicando o número do pregão eletrônico, da ARP e/ou da autorização de fornecimento.

4.7. Ao efetuar o pagamento, a **CONTRATANTE** fará a retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nos termos do Decreto Estadual nº 129, de 10 de maio de 2023, ficando sob responsabilidade da **CONTRATADA** a emissão da nota fiscal em conformidade às regras dispostas na referida instrução normativa, bem como a apresentação dos documentos necessários.

4.8. Para o pagamento ser liberado, devem ser apresentadas:

- a)** Certidão negativa do Estado de Santa Catarina e, se for o caso, do Estado onde estiver sediada a empresa;
- b)** Certidão negativa de débitos federal, municipal, perante a Justiça do Trabalho e o INSS; e
- c)** Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.9. O pagamento será realizado nas datas estipuladas no Cronograma de Transmissão de Ordens Bancárias pelo Governo do Estado para despesas gerais em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

5.1. As quantidades a serem contratadas foram determinadas considerando o consumo anual da Sede de Florianópolis e dos Núcleos Regionais da DPESC. Essa análise teve como base as demandas registradas no último exercício, com o objetivo de garantir a cobertura necessária para atender não apenas as demandas atuais, mas também as futuras defensorias que serão inauguradas.

5.2. A tabela contendo o quantitativo dos itens a serem adquiridos encontra-se detalhada abaixo. Em diligência com empresas para o fornecimento dos eletrodomésticos, estas informaram indisponibilidade do quantitativo necessário, desta forma, realizou-se o orçamento de uma unidade, com a consequente multiplicação pelo quantitativo desejado.

LOTE I

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
1	Geladeira Frost Free - <u>Cor</u> : Branca; - <u>Capacidade mínima</u> : 300 litros; - <u>Medidas</u> : 1,53cm de altura, 61cm de largura e 69cm de profundidade, serão aceitas variações no tamanho de 05% (cinco por cento); - <u>Tensão</u> 220v; - Selo Procel: classe A.	50	R\$2.589,99	R\$129.499,50
2	Microondas - <u>Cor</u> : Branca; - <u>Capacidade</u> : 30 litros; - <u>Medidas</u> : 30cm de altura, 53cm de largura e 42cm de profundidade, serão aceitas variações no tamanho de 05% (cinco por cento); - <u>Tensão</u> 220v; - Selo Procel: classe A.	50	R\$729,99	R\$36.499,50
3	Frigobar - <u>Cor</u> : Branca - <u>Capacidade</u> : 117 litros; - <u>Medidas</u> : 48cm de largura, 86cm de altura e 51cm de profundidade, serão aceitas variações no tamanho de 05% (cinco por cento); - <u>Tensão</u> 220v; - Selo Procel: classe A.	200	R\$1.089,99	R\$217.998,00

TOTAL PARA O LOTE I: R\$ 383.997,00.

LOTE II

Item	Descrição	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
4	SmartTV HD 24 polegadas - <u>Tela</u> : Tamanho da tela em diagonal 24 polegadas; tipo de Tela LED;	20	R\$ 868,99	R\$17.379,80

	<p>Resolução de Tela 4K; Formato de Tela 16:09;</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Conexões</u>: porta USB em quantidade igual ou superior a 1 porta; porta HDMI Em quantidade igual ou superior a 2 portas; porta LAN em quantidade igual ou superior a 1 porta; - <u>Alimentação</u>: Fonte de Alimentação Bivolt Automático; - <u>Closed Caption</u>: transmissão de Imagens com legendas; SAP Deve possuir a função SAP (som original / dublado); - <u>Wi-Fi</u>: deve possuir Wi-Fi integrado; - <u>Imagem TV Digital</u>: deverá estar preparada para receber imagem digital com conversor ou receptor de tv digital integrado; - <u>Timer</u>: deve possuir timer de desligamento automático para definir tempos pré-determinados; - <u>Internet</u>: deve permitir acesso à internet; - <u>Áudio</u>: deve possuir saída de áudio digital. - <u>Acessórios</u>: Cabo de energia padrão NBR14136; Controle remoto; deve acompanhar controle remoto compatível com o televisor. - Selo Procel: classe A. 			
5	<p>SmartTV HD 32 polegadas</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Tela</u>: Tamanho da tela em diagonal 50 polegadas; tipo de Tela LED; Resolução de Tela 4K; Formato de Tela 16:09; - <u>Conexões</u>: porta USB Em quantidade igual ou superior a 1 porta; porta HDMI em quantidade igual ou superior a 2 portas; porta LAN em quantidade igual ou superior a 1 porta; - <u>Alimentação</u>: Fonte de Alimentação Bivolt Automático; - <u>Closed Caption</u>: transmissão de Imagens com legendas; SAP Deve possuir a função SAP (som original / dublado); 	15	R\$ 946,99	R\$14.204,85

	<ul style="list-style-type: none"> - <u>Wi-Fi</u>: deve possuir Wi-Fi integrado; - <u>Imagem TV Digital</u>: deverá estar preparada para receber imagem digital com conversor ou receptor de tv digital integrado; - <u>Timer</u>: deve possuir timer de desligamento automático para definir tempos pré-determinados; - <u>Internet</u>: deve permitir acesso à internet; - <u>Áudio</u>: deve possuir saída de áudio digital. - <u>Acessórios</u>: Cabo de energia padrão NBR14136; Controle remoto; deve acompanhar controle remoto compatível com o televisor. - Selo Procel: classe A. 			
6	<p>SmartTV 4K 50 polegadas</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Tela</u>: Tamanho da tela em diagonal 50 polegadas; tipo de Tela LED; Resolução de Tela 4K; Formato de Tela 16:09; - <u>Conexões</u>: porta USB Em quantidade igual ou superior a 1 porta; porta HDMI em quantidade igual ou superior a 2 portas; porta LAN em quantidade igual ou superior a 1 porta; - <u>Alimentação</u>: Fonte de Alimentação Bivolt Automático; - <u>Closed Caption</u>: transmissão de Imagens com legendas; SAP Deve possuir a função SAP (som original / dublado); - <u>Wi-Fi</u>: deve possuir Wi-Fi integrado; - <u>Imagem TV Digital</u>: deverá estar preparada para receber imagem digital com conversor ou receptor de tv digital integrado; - <u>Timer</u>: deve possuir timer de desligamento automático para definir tempos pré-determinados; - <u>Internet</u>: deve permitir acesso à internet; - <u>Áudio</u>: deve possuir saída de áudio digital. - <u>Acessórios</u>: Cabo de energia padrão NBR14136; Controle remoto; 	30	R\$ 1.893,92	R\$56.817,60

	deve acompanhar controle remoto compatível com o televisor. - Selo Procel: classe A.			
7	SmartTV 4K 65 polegadas - <u>Tela</u> : Tamanho da tela em diagonal 65 polegadas; tipo de Tela LED; Resolução de Tela 4K; Formato de Tela 16:09; - <u>Conexões</u> : porta USB em quantidade igual ou superior a 1 porta; porta HDMI Em quantidade igual ou superior a 2 portas; porta LAN em quantidade igual ou superior a 1 porta; - <u>Alimentação</u> : Fonte de Alimentação Bivolt Automático; - <u>Closed Caption</u> : transmissão de Imagens com legendas; SAP Deve possuir a função SAP (som original / dublado); - <u>Wi-Fi</u> : deve possuir Wi-Fi integrado; - <u>Imagem TV Digital</u> : deverá estar preparada para receber imagem digital com conversor ou receptor de tv digital integrado; - <u>Timer</u> : deve possuir timer de desligamento automático para definir tempos pré-determinados; - <u>Internet</u> : deve permitir acesso à internet; - <u>Áudio</u> : deve possuir saída de áudio digital. - <u>Acessórios</u> : Cabo de energia padrão NBR14136; Controle remoto; deve acompanhar controle remoto compatível com o televisor. - Selo Procel: classe A.	15	R\$3.735,99	R\$56.039,85

TOTAL PARA O LOTE II: R\$ 144.442,10

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

6.1. Para avaliar a viabilidade da futura e eventual aquisição dos eletrodomésticos, realizou-se um levantamento de mercado. Este processo visa compreender qual tipo

de contratação seria mais vantajosa para o órgão. Trata-se de uma aquisição frequentemente necessária, dada a importância de proporcionar condições adequadas para o ambiente de trabalho. No presente estudo técnico preliminar não existem alternativas passíveis de atender a demanda senão a aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores.

6.1.1. Considerando que os eletrodomésticos são utilizados de forma contínua na instituição, é importante ponderar sobre a viabilidade do aluguel em comparação com a compra direta. O aluguel, caso disponível no mercado, pode acarretar custos mais elevados a longo prazo do que a aquisição direta dos equipamentos.

6.1.1.2. Além disso, é crucial considerar a possibilidade de atrasos ou dificuldades em obter os itens necessários, dependendo da demanda e da disponibilidade dos equipamentos de aluguel.

6.1.2. É válido ressaltar que a DPE conta com uma infraestrutura distribuída, incluindo uma sede administrativa, um almoxarifado central e 26 núcleos regionais espalhados por todo o Estado de Santa Catarina. Essa dispersão geográfica amplia os desafios logísticos e a importância de contar com equipamentos disponíveis de forma constante e acessível.

6.2. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.

6.3. Para aquisição dos itens, existe grande número de fornecedores no mercado nacional que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

6.4. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade, os quais são especificados, conforme se denota nos dados inseridos na planilha acostada, ANEXO I.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

7.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos valores em orçamento.

7.2. Com ensejo, o valor de cada item está descrito na tabela do item 5.

7.3. A equipe também realizou uma pesquisa junto às empresas fornecedoras dos objetos que não constam nas ARPs supramencionadas.

7.4. Cabe ressaltar que a precificação será feita pela GECON.

7.5. Com base no levantamento realizado, estima-se o valor da contratação em R\$ 528.439,10 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) de acordo com o quantitativo especificado na tabela do item 5.

8. Comparativo das soluções

8.1. A área demandante não vislumbra outra opção, na linha de eletrodomésticos (LOTE I e II), que atenda a demanda como os itens que se pretende adquirir. Isso se deve tanto à facilidade de uso quanto à durabilidade dos produtos, além da

capacidade de cada item específico em resolver demandas particulares da instituição.

8.1.1. Para fins de comparação, utilizou-se como referência o Lote I, item 2 "micro-ondas", para avaliar a melhor solução a ser contratada, conforme detalhado a seguir:

8.1.2. Após uma breve análise comparativa das opções postas em mercado (aluguel

SOLUÇÃO 1: LOCAÇÃO DE FORNOS MICROONDAS	
VANTAGENS 1. Não há ônus de manutenção, assistência técnica e demais riscos de utilização. 2. Em caso de problemas, o locador substitui.	DESVANTAGENS 1. O aluguel de equipamentos é uma solução para necessidades temporárias, o que não é o caso uma vez que a frequência de utilização é alta. 2. Com a alta frequência na demanda o custo torna a locação inviável.
A solução não atende as necessidades da Administração.	
SOLUÇÃO 2: AQUISIÇÃO DE FORNOS MICROONDAS	
VANTAGENS 1. Supre as necessidades da Administração. 2. Demanda para alta frequência e disponibilidade permanente.	DESVANTAGENS 1. Custos de manutenção e depreciação.
A solução atende as necessidades da Administração.	

e aquisição), para suprir a demanda dos Lotes I e II, conforme descrito neste ETP, e levando em conta que a aquisição de eletrodomésticos é uma prática comum em órgãos da Administração Pública, conclui-se que a solução 2 (aquisição) se apresenta, s.m.j, como a mais viável e vantajosa para a instituição.

8.1.3. Informa-se, ainda, que foi realizada uma pesquisa de mercado junto a diversas empresas de locação, com o objetivo de obter uma estimativa de preços. Entretanto, até o momento, apenas uma das empresas consultadas enviou orçamento.

8.1.3.1. O orçamento recebido, no entanto, considerou uma quantidade menor do item 2 (micro-ondas) e não incluiu o item 5 (TV de 65 polegadas). Ainda assim, o valor total para locação dos itens por um único mês foi extremamente elevado: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), em comparação ao valor estimado para a aquisição de todos os itens dos Lotes I e II, que totaliza R\$ 528.439,10 (quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos). Ressalte-se que, na aquisição, os itens serão de uso permanente pela instituição, diferentemente da locação, que contempla apenas um curto período de uso.

8.2. Assim, conforme já mencionado neste ETP, não existe outra solução viável para atender à demanda além da aquisição direta com fabricantes e/ou fornecedores, através de contrato decorrente de ARP para os LOTES I e II, que se mostra a solução mais eficiente e econômica para a DPESC.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

9.1. Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, está na efetiva aquisição por lote, assim também pela boa qualidade e procedência dos produtos licitados.

9.1.1. Saliencia-se que esta solução foi utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da DPESC até o momento, sendo passível de reanálise se eventualmente for localizada outra solução mais vantajosa à Administração Pública no mercado.

9.2. Descrição da solução como um todo

9.2.1. A área demandante entende que foram analisados todos os aspectos necessários que envolvem a futura e eventual aquisição de geladeiras “frost free”, micro-ondas, frigobar, SmartTV 4K 24 polegadas, SmartTV 4K 32 polegadas, SmartTV 4K 50 polegadas e SmartTV 4K 65 polegadas, quais sejam: há demanda e há disponibilidade de local para armazenamento.

9.2.2. Registra-se que, na descrição de cada item foram elencadas diversas características mínimas, a fim de que os produtos adquiridos sejam os mais duráveis possíveis, uma vez que são utilizados diariamente nas unidades da DPESC.

9.2.3. Com ensejo, frisa-se que como a Defensoria Pública de Santa Catarina conta com sedes espalhadas por todo o Estado, os itens adquiridos, por meio deste certame, deverão ser entregues pela CONTRATADA diretamente na Sede ou nos Núcleos Regionais, a escolha da Contratante.

9.2.4. Ademais, justifica-se a entrega dos produtos diretamente na Sede e nos Núcleos Regionais, com vistas à redução de custos com armazenagem e redistribuição de material. Registra-se que a licitante deverá incluir na proposta ofertada o valor destes custos.

9.2.5. Outrossim, cabe informar que os lotes foram fragmentados a fim de aumentar a competitividade entre empresas do mesmo ramo, objetivando não dar deserta ou fracassada e a continuidade do serviço público.

9.2.6. Posto isso, compreende-se que o ciclo da contratação compreenderá: o acompanhamento das garantias dos produtos e serviços; a substituição de peças ou equipamentos que eventualmente apresentarem defeitos durante o prazo de garantia;

descarte ambientalmente adequado dos aparelhos ou componentes inservíveis, em conformidade com as políticas e normas ambientais vigentes.

9.2.7. Os equipamentos fornecidos deverão possuir a garantia ofertada pelo fabricante contra eventuais defeitos. Durante os prazos de garantia, a contratada será responsável pela substituição ou reparo de componentes defeituosos, sem ônus adicional a DPESC.

9.2.9. Por fim, a área demandante não vislumbra outras situações que podem obstaculizar a pretendida aquisição.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

10.1. Com ensejo, no que tange à divisão em lotes, traz-se como justificativas:

10.1.1. Dividiu-se o objeto deste certame em lotes, buscando ampliar a competitividade, alcançar maior eficiência, otimizar a execução da prestação de serviços e contratar com a maior vantagem para a Administração conforme a necessidade.

10.1.2. Os lotes foram subdivididos em itens, os quais guardam dependência entre si, a fim de evitar descontinuidade no oferecimento do serviço público.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

11.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes, à medida que o objeto será fornecido totalmente pelas empresas que serão contratadas.

11.2. Trata-se de processo de aquisição de materiais de consumo, como ocorre em todo exercício financeiro, para reposição de estoque. É procedimento autônomo, independente de outras contratações.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

12.1. Em razão da contratação ser voltada para a futura e eventual aquisição de geladeiras “frost free”, micro-ondas, frigobar, SmartTV 4K 24 polegadas, SmartTV 4K 32 polegadas, SmartTV 4K 50 polegadas e SmartTV 4K 65 polegadas, visando suprir as necessidades da instituição, não há providências a serem tomadas para a adequação do ambiente.

12.2. Não foram identificadas outras providências prévias a serem tomadas, à medida que a aquisição dos itens por si só se satisfaz.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

13.1. Com o intuito de mitigar possíveis danos ao meio ambiente durante a substituição dos aparelhos, a instituição segue legislação afeta, proporcionando destinação final adequada aos dispositivos substituídos.

13.1.1. Explica-se: os bens adquiridos patrimoniáveis são registrados e, ao se tornarem inutilizáveis, são submetidos a um procedimento de baixa junto à SEA. Sendo autorizada o descarte (por inservíveis) são entregues no almoxarifado central do Governo do Estado de Santa Catarina que é responsável pela gestão da destinação final dos equipamentos.

13.2. Para a referida demanda não foram constatadas outras ocorrências de possíveis impactos ambientais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

14.1. Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

14.1.1. A finalidade de proporcionar um ambiente salubre para Defensores Públicos, servidores e usuários da Instituição, visando otimizar a eficácia no suporte à atividade finalística do órgão. Tem-se por imperativo implementar medidas que garantam condições ideais, promovendo, assim, um desempenho eficiente e eficaz das funções desempenhadas.

14.1.2. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços e do uso racional dos recursos financeiros;

14.1.3. Com a aquisição dos eletrodomésticos, busca-se atender ao princípio da economicidade, garantindo a melhor relação custo-benefício na aquisição de bens duráveis, considerando aspectos como vida útil, eficiência energética, custos de manutenção e necessidade de reposição, assegurando o uso racional dos recursos públicos e a continuidade dos serviços institucionais.

15. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (art. 4º, XI, da Resolução CDDPESC nº 136, de 2025)

Risco	Relevância	Impacto	Mitigação
Risco de atraso na entrega (na licitação)	Alta	Risco de que o fornecedor não entregue o item dentro do prazo estabelecido. Descumprimento de prazos.	Fixar multa para cada dia de atraso estabelecendo um prazo limite e após a rescisão contratual.

Risco de variação de custos (na licitação)	Alta	Possibilidade de ocorrer variações significativas nos custos podendo afetar o orçamento planejado.	Previsão na contratação que estabeleça índice limitador para reajuste.
Risco de problemas na garantia (na execução)	Alta	Dificuldades para acionar a garantia e falta de suporte adequado por parte do fornecedor.	Fixar multa e prever a rescisão da contratação para os casos de descumprimento da garantia.

16. Análise quanto à possibilidade de fixação de margem de preferência, de até 10% (dez por cento), para aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável (art. 11, §2º, XIII, da Resolução 136/2025)

16.1. Em atendimento ao disposto no art. 11, §2º, XIII, da Resolução nº 136/2025, procedeu-se à análise acerca da possibilidade de fixação de margem de preferência, de até 10% (dez por cento), para a aquisição de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável.

16.2. Após a avaliação técnica do objeto pretendido — aquisição de eletrodomésticos, verificou-se que a aplicação de margem de preferência não se mostra viável nem adequada neste caso. Isso porque os eletrodomésticos disponíveis no mercado nacional possuem características técnicas, funcionais e de desempenho fortemente vinculadas à utilização de componentes metálicos, elétricos e eletrônicos específicos, os quais, em regra, não admitem substituição por materiais reciclados, recicláveis ou biodegradáveis sem prejuízo à segurança, à eficiência energética, à durabilidade e à vida útil dos equipamentos.

16.3. Ademais, constatou-se que os fabricantes e fornecedores do setor não disponibilizam, de forma padronizada e verificável, eletrodomésticos cuja composição atenda aos critérios estabelecidos para a concessão da referida margem de preferência, o que poderia comprometer a competitividade do certame e a adequada comparação entre as propostas.

16.4. Ressalta-se, por fim, que a sustentabilidade ambiental será observada por outros meios, notadamente pela exigência de atendimento às normas de eficiência energética, segurança e descarte ambientalmente adequado dos equipamentos ao final de sua vida útil, bem como pela priorização de produtos com maior durabilidade e menor necessidade de substituição, em consonância com os princípios da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

16.5. Diante do exposto, conclui-se pela não fixação de margem de preferência para bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, reciclável ou biodegradável no presente procedimento.

17. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

17.1. Diante da clara necessidade de adquirir os objetos para atender às demandas da Sede e dos Núcleos Regionais da DPESC, é evidente a total viabilidade da aquisição proposta.

17.2. Diante do exposto, a equipe de planejamento declara viável esta contratação, visto tratarem-se de materiais comuns, disponíveis em todo o País, comercializados por diversos fornecedores.

17.3. Justifica-se a viabilidade com base neste estudo técnico preliminar, o qual levou em consideração o custo estimado e as demandas da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

18. IMPACTOS AMBIENTAIS e PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

18.1 Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, preencher uma das seguintes alternativas:

(X) Esta contratação possui item com critério de sustentabilidade indicado como requisito sustentável;

() Apesar de haver critérios de sustentabilidade, optou-se por não adotá-los;

() Não há critérios de sustentabilidade.

18.2. Qual a justificativa da não adoção de critérios de sustentabilidade ou de não haver critérios de sustentabilidade?

Prejudicada.